



3º ATA CREDENCIAMENTO – 213/2023 PMN

No dia vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se a Comissão Permanente nomeada pela Portaria nº 3346 de vinte de novembro de dois mil e vinte e três, para análise dos documentos enviados para o credenciamento nº 213/2023 PMN, cujo objeto é: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS NA FORMA DESTE EDITAL E DE SEUS ANEXOS, RESPEITADAS AS ÁREAS DE ESPECIALIZAÇÃO, PARA ELABORAÇÃO DE LAUDOS, PARECERES TÉCNICOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, NO INTUITO DE EFETUAR PERÍCIAS/AVALIAÇÕES PARA A PREFEITURA DE NAVEGANTES. Foram encaminhados os documentos do candidato JEAN JOCELITO BERLANDA, para a área de especialização item 4. Avaliação de locação e alienação de imóveis, estando aprovado para o credenciamento. Conforme o item 7.6 do edital, o resultado do processo de credenciamento dar-se-á em ordem crescente considerando a entrega da inscrição dos candidatos, portanto a ordem de classificação para este item será: **1º - JEAN JOCELITO BERLANDA**. A medida que as inscrições forem sendo recebidas, o resultado dos candidatos aprovados e não aprovados no credenciamento será publicado no Diário Oficial dos Municípios bem como na página da internet do município, em um prazo máximo de 15 (quinze) dias após o recebimento das inscrições. Momento em que encerra a sessão.

